DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Audiência Pública da Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0157 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** a servidor abaixo mencionado:

a- Ana Carolini Dourado, Assistente Social, estatutário, referente ao período de 14/11/2016 a 13/11/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 11 de setembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0157/2023.....1

Editais

Audiência Pública da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
MURUTINGA DO SUL - SP
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

Rua Orlando Molina - 187 - Bairro Centro - CEP 16950-000 - Fone (18)3788-1146
saude@murutingadosul.sp.gov.br
www.murutingadosul.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O município de Murutinga do Sul, **COMUNICA** que estará realizando no próximo dia 20/09/2023**,** às 9:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, sito á rua Jacyra Marcussi Hussein nº 897, **Audiência Pública,** para apreciação dos Relatórios Financeiros e Operacionais da Área da Saúde do Município referente ao 2º Quadrimestre de 2.023, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal 8.689 de 27/07/93.

Murutinga do Sul, 11 de setembro de 2.023.

JANE MARTINS DOS SANTOS:13703191856

Assinado digitalmente por JANE MARTINS DOS SANTOS:13703191856
DN: cn=JANE MARTINS DOS SANTOS:13703191856, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=janebiriel@hotmail.com
Data: 2023.09.11 15:02:22 -03'00'

Jane Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública